



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 582, de 01 de dezembro de 1.988.

Preenche a vaga do emprego de Res-
ponsável da Cozinha Piloto.

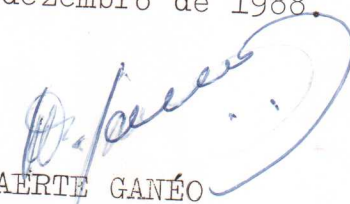
LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 788, de 29 de novembro de 1.988,

DECRETA:

Artigo 1º - A ocupante do emprego de Merendeira, Nair Bontempelli, RG. nº 10.305.102, passa a ocupar o emprego de Responsável da Cozinha Piloto, referência 07, de conformidade com os artigos 25 a 29 da lei nº 748/88 e lei nº 788, de 29 de novembro de 1.988, que criou o emprego ora preenchido.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a 1º de dezembro de 1.988, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de dezembro de 1988.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura